



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 1010 - Edição Suplementar

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (FUNSAMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a criação do Fundo Socioambiental do Município de Sobral, art. 171 da Lei Complementar nº 028, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.003, de 27 de março de 2018, que regulamenta o Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), indicando em seu art. 5º a os órgãos componentes de seu Conselho Gestor; e CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros componentes do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS). DECRETA: Art. 1º A composição do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) é a disposta no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo representante titular da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA) e a Vice-Presidência será exercida pelo representante titular da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA). Art. 3º O Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) possui sede no Salão Verde da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA), localizada na Av. José Euclides Ferreira Gomes, 435

- Coração de Jesus, Sobral - CE, 62.043-070. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021	
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Titular: Francisco Erlânio Matoso de Almeida (Presidente)
	Suplente: Carlos Antônio Ávila
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA	Titular: Marília Gouveia Ferreira Lima (Vice-Presidente)
	Suplente: Lívia Alves de Souza
Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN	Titular: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
	Suplente: Maria Jeane Menescal Albuquerque Sales
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Titular: Márcio Diego Aguiar Guimarães
	Suplente: Luciana Rosa Bezerra
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Titular: Pedro Alcântara Pitombeira Maia
	Suplente: Ryan Aleff Araújo Lima
Secretaria Municipal da Educação - SME	Titular: Francisca Maria Azevedo do Ponte
	Suplente: Jorgeana Brito de Moraes
Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral	Titular: João Batista Silva Cruz
	Suplente: João Batista Gonçalves de Araújo
Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS	Titular: José Moacyr de Andrade Melo
	Suplente: Fernando Antônio Ibiapina Cunha



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação

Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde

Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Kaio Hemerson Dutra

Secretário do Trânsito e Transporte

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite Costa

Secretária da Segurança Cidadã

Andreza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)



SOBRAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO